



ATA N.º 7

BIGINE /
Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de
Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu
ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr.
António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs.
Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Rafael Melo Branco
O Sr. Vereador Flávio da Silva Soares solicitou a sua substituição na presente reunião, ao
abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação
Nos termos do estipulado no artigo 79.º do mencionado diploma as vagas ocorridas nos
órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da
respetiva lista, sendo no presente caso, a Sra. Diana Sousa Amaral
No entanto, não se procedeu à convocação da referida cidadã, em virtude da mesma ter
antecipadamente informado o Sr. Presidente deste órgão que não poderia comparecer à
presente reunião, por ser um contato de alto risco de um coabitante que testou positivo à
Covid 19
Dado que o referido pedido de substituição foi recebido nesta Câmara Municipal, via email,
pelas nove horas e vinte e dois minutos, de hoje, e a reunião da Câmara Municipal estar
agendada para as dez horas deste dia, não houve tempo útil para convocar o outro cidadão, a
seguir na ordem da respetiva lista
Face às razões apresentadas, o Sr. Presidente justificou a falta da cidadã Diana Sousa
Amaral, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal
Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus
Pacheco de Melo Franco
racheco de Meio Franco.
Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal,
o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião
ATA DA REUNIÃO ANTERIOR



Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia três de janeiro corrente, a qual foi
aprovada por unanimidade
ANTES DA ORDEM DO DIA
O Sr. Presidente da Câmara interveio para referir que infelizmente os casos de infeção
provocados pela Covid 19 têm vindo a aumentar no nosso concelho, mas que até à data não se
tinha verificado nenhum internamento, isto porque no entendimento dos especialistas esta
nova estirpe da ómicron, apesar de sermais infeciosa, provoca aparentemente
casos menos severos de covid-19. Manifestou o desejo de que esta situação termine o mais
breve possível, pelo facto da mesma afetar o dia a dia das pessoas, o normal funcionamento
dos serviços, assim como o comércio local, fazendo referência também à construção civil que
tem sido afetada, especialmente quando o vírus atinge os respetivos trabalhadores
Aproveitou ainda a oportunidade para informar o elenco camarário que o Governo Regional,
através da Secretaria Regional do Mar e das Pescas e Secretaria Regional do Ambiente e
Alterações Climáticas, em despacho publicado no Jornal Oficial, de 12 de janeiro do corrente,
reconheceu como Ação de Relevante Interesse Público a Requalificação do Complexo Balnear
da Foz da Ribeira do Guilherme e da respetiva Via de Acesso
Disse ainda que foi com muita satisfação que a Câmara Municipal do Nordeste viu o
reconhecimento pelo Governo Regional da obra de requalificação da Foz da Ribeira do
Guilherme e respetivo acesso como de interesse público, sendo a atitude demonstrativa do
sentido de corresponsabilidade do executivo regional, que percebeu que se trata de uma obra
que já deveria ter sido executada há muitos anos, após ter passado pelas mãos de outros
executivos
Referiu também o Sr. Presidente da Câmara que a atitude deste Governo demonstra,
também, a seriedade com que está a lidar com uma obra importante para os nordestenses,
inclusive do seu presidente, que desde o início tratou desta questão com seriedade e cumpriu
com o que prometeu, alinhando assim com os interesses do concelho do Nordeste
Informou ainda que este executivo deu instruções ao gabinete responsável pela execução do
projeto para avançar com as respetivas especificidades, para ser posteriormente apresentado







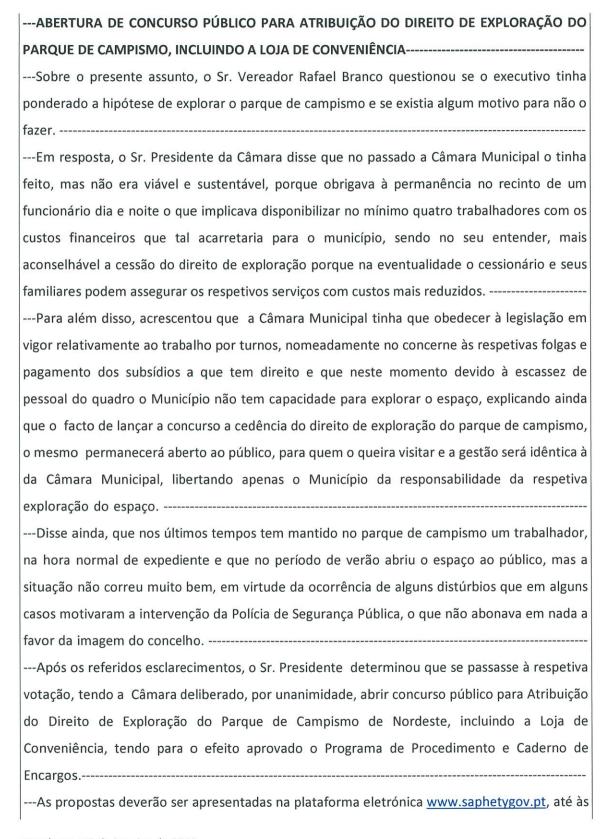
à população, o que certamente acontecerá após a resolução da situação pandémica que
atravessamos
ORDEM DO DIA
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIRETO DE EXPLORAÇÃO DA
HOSPEDARIA SÃO JORGE – VILA DO NORDESTE
A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para Atribuição do Direito de
Exploração da Hospedaria São Jorge, tendo para o efeito aprovado o Programa de
Procedimento e Caderno de Encargos
As propostas deverão ser apresentadas na plataforma eletrónica www.saphetygov.pt, até às
23:59 horas do 9.º (nono) dia, a contar da data da publicação do anúncio em Diário da
República
Mais foi deliberado por unanimidade designar o júri do referido concurso, cuja constituição
é a seguinte e constante do Anexo I do Programa de Procedimento:
Membros efetivos:
Ana Lúcia de Sousa Soares de la Cerda Filipe, Presidente;
Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, membro efetivo, que substitui o Presidente do Júri
nas suas faltas ou impedimentos;
Maria Lubélia de Sousa Pimentel Alves, membro efetivo;
Nélia de Fátima Resendes Raposo, membro suplente;
Sandy Resendes Carreiro, membro suplente
Ao Júri são delegadas todas as competências do órgão competente para a decisão de
contratar no âmbito do Procedimento, nos termos no artigo 69.º do Código dos Contratos
Públicos, à exceção das previstas no n.º 2 do mesmo artigo, bem como aquelas que pela sua
natureza não são suscetíveis de delegação
Mais foi deliberado por unanimidade, designar como gestoras do procedimento e do
contrato, respetivamente, Cláudia Isabel da Silva Couto Dutra, Assistente Técnica e Maria
Gorete Lopes de Amaral Dutra, Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças deste
Município



Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com
o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO
MOINHO DA RIBEIRA DO GUILHERME – VILA DE NORDESTE
A Câmara deliberou, por unanimidade abrir concurso público para Atribuição do Direito de
Exploração do Moinho da Ribeira do Guilherme — Vila de Nordeste, tendo para o efeito
aprovado o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos
As propostas deverão ser apresentadas na plataforma eletrónica <u>www.saphetygov.pt</u> , até às
23:59 horas do 9.º (nono) dia, a contar da data da publicação do anúncio em Diário da
República
Mais foi deliberado por unanimidade designar o júri do referido concurso, cuja constituição
é a seguinte e constante do Anexo I do Programa de Procedimento:
Membros efetivos:
Ana Lúcia de Sousa Soares de la Cerda Filipe, Presidente;
Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, membro efetivo, que substitui o Presidente do Júri
nas suas faltas ou impedimentos;
Maria Lubélia de Sousa Pimentel Alves, membro efetivo;
Nélia de Fátima Resendes Raposo, membro suplente;
Sandy Resendes Carreiro, membro suplente
Ao Júri são delegadas todas as competências do órgão competente para a decisão de
contratar no âmbito do Procedimento, nos termos no artigo 69.º do Código dos Contratos
Públicos, à exceção das previstas no n.º 2 do mesmo artigo, bem como aquelas que pela sua
natureza não são suscetíveis de delegação
Mais foi deliberado por unanimidade, designar como gestoras do procedimento e do
contrato, <i>r</i> espetivamente, Cláudia Isabel da Silva Couto Dutra, Assistente Técnica e Maria
Gorete Lopes de Amaral Dutra, Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças deste
Município
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com
o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro









23:59 horas do 9.º (nono) dia, a contar da data da publicação do anúncio em Diário da
República
Mais foi deliberado por unanimidade designar o júri do referido concurso, cuja constituição
é a seguinte e constante do Anexo I do Programa de Procedimento:
Membros efetivos:
Ana Lúcia de Sousa Soares de la Cerda Filipe. Presidente;
Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, membro efetivo, que substitui o Presidente do Júri
nas suas faltas ou impedimentos;
Maria Lubélia de Sousa Pimentel Alves, membro efetivo;
Nélia de Fátima Resendes Raposo, membro suplente;
Sandy Resendes Carreiro, membro suplente
Ao Júri são delegadas todas as competências do órgão competente para a decisão de
contratar no âmbito do Procedimento, nos termos no artigo 69.º do Código dos Contratos
Públicos, à exceção das previstas no n.º 2 do mesmo artigo, bem como aquelas que pela sua
natureza não são suscetíveis de delegação
Mais foi deliberado por unanimidade, designar como gestoras do procedimento e do
contrato, respetivamente, Cláudia Isabel da Silva Couto Dutra, Assistente Técnica e Maria
Gorete Lopes de Amaral Dutra, Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças deste
Município
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com
o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
CASA DOS AÇORES DO NORTE – PEDIDO DE APOIO PARA INSTALAÇÃO DO FÓRUM AÇORES
Presente uma carta, datada de oito de dezembro findo, da Casa dos Açores do Norte
solicitando apoio para instalação do Fórum Açores, o qual prevê dotar aquela instituição de
um espaço museológico que ofereça uma visita à realidade dos Açores atuais, com espaço de
conferência, co-working, sala de estudo, biblioteca para investigadores e população em geral,
workshops gastronómicos, mini jardim botânico e de artesanato, espaço de café concerto e
ainda a modernização do espaço de turismo
Será um espaço que estará disponível para a entidades públicas e privadas regionais nas



Ary.

deslocações ao norte do país com meios e suporte administrativos adequados, sendo também
uma iniciativa que se pretende desenvolver através do estabelecimento de parcerias com
museus e instituições regionais que forneçam os conteúdos a expor por meios audiovisuais e
divulgar pelas escolas e outras entidades desta região
O valor do apoio a atribuir dependerá naturalmente da disponibilidade de cada entidade,
sendo que ao mesmo será associada uma distinção da instituição doadora de acordo com o
montante atribuído, conforme quadro também anexa e que figurará de uma placa afixada na
sede da instituição a assinalar esse ato apoio e filantropia, e será formalizado através da
celebração de um protocolo de colaboração
Mais informam que as autarquias locais, enquanto poder de proximidade, possuem
responsabilidades muito concretas no apoio aos cidadãos e para as quais a Casa dos Açores do
Norte pode auxiliar a cumprir, nomeadamente: apoio aos estudantes do município na estadia
no Norte; apoio à promoção do Município e das sua empresas; na disponibilização de
instalações para eventos; na intermediação ou interlocução e representação em temas do
interesse da autarquia; na promoção dos artistas do município
A Câmara Municipal atendendo ao trabalho desenvolvido pela referida instituição e aos
argumentos apresentados, deliberou, por unanimidade, ao abrigo disposto na alínea u) do n.º
1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir à Casa dos Açores do Norte um
apoio no montante de € 250,00, bem como aprovar a respetiva minuta do protocolo de
colaboração
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com
o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE
PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL,
SOBRE:
<u>Aprovação de Alterações Orçamentais</u>
Foram aprovadas as 27.ª, 28.º, 29.ª, 30.ª e 31.ª alterações ao Orçamento da Despesa, bem
como as 25.ª e 26.ª alterações às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e um,
nos valores, respetivamente, de € 66.233,00 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e três



euros), € 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta euros), € 2.860,00 (dois mil oitocentos e
sessenta euros), € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), € 2.000,00 (dois mil euros), €
16.240,00 (dezasseis mil duzentos e quarenta euros) e € 400,00 (quatrocentos euros)
A Câmara tomou conhecimento
BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia onze de janeiro corrente, tendo a
Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:
Operações Orçamentais - € 2.058.432,73 (dois milhões cinquenta e oito mil quatrocentos
trinta e dois euros e setenta e três cêntimos);
Operações não orçamentais - € 53.150,71 (cinquenta e três mil cento e cinquenta euros e
setenta e um cêntimos)
E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e dez minutos, o Sr. Presidente
declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a
presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de
Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi
Huws
Maria de Deus Paches de Melo tramo